



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 236, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.128, de 20 de dezembro de 2013, e Lei Municipal nº 2.205, de 02 de dezembro de 2014, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Wilber Schmidt Cardozo – RG nº 21.541.186-9, que presidirá o Conselho;
Suplente: Marcia Sato – RG nº 19.827.54.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Anderson José Vitorio Ribeiro – RG nº 05.011.533-5;
Suplente: Luiz Antonio da Costa – RG nº 9.789.442-4.

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular : Gilson Mendes – RG nº 7.875.718;
Suplente: Marlú F. de Vasconcelos – RG nº 13.359.488-9.

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Dorival de Paula Junior – RG nº 24.684.981-2;
Suplente: Paulo Rogério Spinelli – RG nº 29.276.654-3.

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular : Felipe Augusto – RG nº 20.038.857-3;
Suplente: Sophia Esteves Ferreira Neto – RG nº 33.524.665-5.

f) Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil:

Titular : Claudio Miguel Marques Longo – RG nº 8.938.559-7;
Suplente: Felipe Gomes Oliveira – RG nº 24.684.946-6.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Antonio Cesar Abboud – RG nº 22.981.478-5;
Suplente: Cléber Rodrigues Vieira – RG nº 46.072.387-X.

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular : Lilian Domingos de Souza – RG nº 32.420.339-1;
Suplente: Maria Cláudia Menezes Pires – RG nº 24.439.965-5.

i) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

Titular : Flávia Oliveira Silva – RG nº 27.430.866-6;
Suplente: Marcelo Lopes da Costa Gomes – RG nº 263.965 (SSP/MS).

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba:

Titular : Sthenio Pierrotti – RG nº 6.603.702;
Suplente: Alexandre Marçal Stringari – RG nº 23.571.288.

b) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:

Titular : Eng. Nilton de Oliveira e Silva – RG nº 4.414.133;
Suplente: Eng. Wilson Schimidt Cardoso – RG nº 8.699.950;

Titular : Eng. Raimunda Fátima Vilela – RG nº M 1.301.202;
Suplente: Eng. Sérgio Augusto Garcia – RG nº 28.645.102-5.

c) Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim:

Titular : Ormeu Gomes Machado – RG nº 7.241.671;
Suplente: Jairo Manoel Rodrigues – RG nº 8.795.948.

d) Associação Comunitária de Massaguaçu:

Titular : Wanderley Pedro Rodrigues Soares – RG nº 5.162.785;
Suplente: Terezinha Palhano de Jesus – RG nº 14.968.717.

e) Associação do Bairros Caputera:

Titular : Sócrates Gomes Esteves – RG nº 41.102.108-4;
Suplente: Sérgio Antônio Novo – RG nº 29.365.581.

f) Associação dos Moradores do Bairro Morada do Mar:

Titular : Carlos Alberto Campos Viana – RG nº 5.783.107;
Suplente: Aparecido Dias do Vale – RG nº 7.908.607-X.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

g) Instituto Onda Verde:

Titular : Marcia Rodrigues Curcio – RG nº9.669.865;
Suplente: Delvan Antunes do Nascimento – RG nº 12.173.758-5.

h) ONG Maranata Ecologia:

Titular : Maria das Mercês Rojas Marin Serra – RG nº 11.294.889-3;
Suplente: Andrea Boreti – RG nº 22.334.303.

Art. 2º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação, conforme disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.175/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2015


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em <u>25 de 02 de 2015</u>
No Jornal Local <u>Expresso</u>
<u>Caicara - Ed. 1119</u>